



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 918/2020

Em 26 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.230/2020**, de autoria do vereador DIMAS ANTONIO GONÇALVES, referente ao descarte da folhagem que cai das árvores, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu que esse material, quando recolhido em sacos plásticos pelo município, deve ser descartado em um dos Ecopontos municipais.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn